

DECRETO N° 1433 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

13 – Cultura
2.035 – Realização de Eventos Culturais
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

20 – Agricultura
2.065 – Manutenção do CONDESUS
3.3.71.41 – Contribuição para Manutenção de Consórcios.....R\$ 1.200,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

04 – Administração
2.006 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal da Administração
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação
2.033 – Manutenção do Polo Local da Universidade Aberta do Brasil (UAB)
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.200,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

17 – Saneamento
1.014 – Implantação de Abastecimento de Água Urbana e Rural
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 11.900,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos
dezesesseis dias do mês de dezembro de 2013

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-12-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo